



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 500/2020

Guaíba, 2 de dezembro de 2020.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 110/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 199/2020**, apresentado pelo vereador: **Juliano Ferreira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:1) **Como está o contato entre as escolas, pais e aluno em momentos de Pandemia ?**2) **Estão fazendo relatórios de quantos alunos estão entregando as atividades e participando das aulas on-line?**3) **Caso aconteça o retorno das aulas presenciais, nosso município já tem estratégias para retorno das aulas com os alunos, professores e profissionais que estão na linha de frente da educação?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1. Desde o primeiro dia de suspensão das aulas, a rede municipal manteve contato com seus alunos, inicialmente para manutenção do vínculo e na sequência com a intenção de continuidade da aprendizagem e estruturação de proposta pedagógica. Hoje possuímos o aplicativo Educar web que permite o envio, recebimento e retorno de atividades, além do chat. Além disso, mantivemos os grupos e contatos por WhatsApp e divulgação nas redes sociais.

2. São realizados relatórios e nosso retorno têm sido de em média 90%.

3. No site guaiba.atende.net - Portal Educação - COE Municipal, estão todas as orientações e normativas para o COE's locais, no que se refere aos protocolos sanitários para retorno das aulas presenciais. Quanto aos procedimentos e alternativas pedagógicas existe uma comissão que vem trabalhando, inicialmente com pesquisa envolvendo todos os das comunidades escolares e na sequência pensando e estruturando o trabalho pedagógico.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM.MUN.GUAIBA/RECEBIDO 05/12/2020 15:56 020662 1/2

REQ. 199/2020 - AUTORIA: Ver. Juliano Ferreira

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 013883 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 2B0829F9671E5CFDA5FB2515C58601D9

